



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

### **Inexigibilidade de Licitação nº 16.002-15**

Para a pretendida contratação do DR. JUAN CARLOS HURTADO MELGA, boliviano, médico, inscrito no Conselho Regional e Federal de Medicina nº 008842/AM, com registro geral nº 2707513-3-AM, e no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 534.762.392-68, residente e domiciliada sito à Av. Leonardo Malcher, 1531, bairro Centro Manaus-AM, para prestação de serviços médicos como plantonista, na sala de estabilização, realizando o máximo de 30 (trinta) plantões de 12 (doze) horas por mês, neste município:

*- Para que a contratação direta do referido profissional, enquadre-se na hipótese de Inexigibilidade de licitação, se faz necessário que seja justificado a escolha do prestador e a justificativa do preço como preceitua o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a razão da escolha ter sido justificada, cabe justificar o preço, cujo valor total do contrato é de R\$ R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais), valor este que será de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por plantão de 12 horas, com vigência até 31 de dezembro de 2015, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93.*

Brasil Novo-Pá, 19 de janeiro de 2015

\_\_\_\_\_  
NOEDSON CARVALHO PEREIRA  
Sec. Mun. de Saúde  
Dec. 219/2014